

10001.0007.3850

Loja Vila Nova

24 SET 2010

Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo:



42219452

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanecem: 108.033.0227.000.5. lote 01E
CERTIDÃO 0489.000.0. lote 07/09

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc.

Exclui:

109.033.0013.000.1

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica da matrícula nº 36.259, de ordem, em data de 12 de agosto de 2010
e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015
de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo
teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número
1/6-11-29, da quadra 01, situado à Avenida Armando de Godoy, no SETOR NEGRÃO
DE LIMA, nesta Capital, com a área de 5.417,78m², medindo: 95,85 metros de
frente para a Avenida Armando de Godoy; 85,00 metros pelo lado direito,
dividindo com os lotes 12 e 28; e, 10,00 + 5,36 + 34,09 + D=43,45 + 37,32 +
D=18,92 metros pela linha de fundo, dividindo com o Sistema Viário.
PROPRIETÁRIO: ROBERTO NEGRÃO DE LIMA, brasileiro, advogado,
CPF.000.096.956-72, residente e domiciliado à Avenida Osvaldo Cruz, nº 58,
Aptº 1001, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula
36.258, Livro 02, fls.01, AV.01 - do Desmembramento, deste Cartório. O
referido é verdade e dou fé. Oficial,

0046.000.1

0070.000.2

0141.000.8

O referido é verdade e dou fé.

0159.000.6

Goiânia, 13 de agosto de 2010.

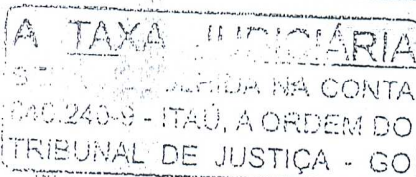
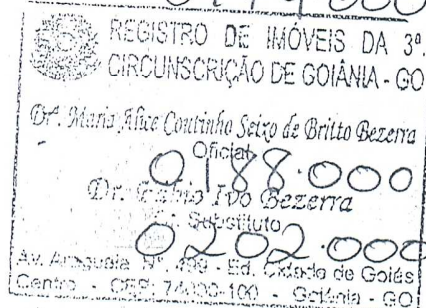
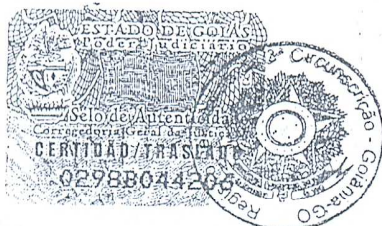
0174.000.8

0188.000.4

0202.000.8

Certidão.....R\$ 26,60
Taxa Judiciária...R\$ 8,00
Total.....R\$ 34,60

Rubrica



0216.000.5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo:



42219452

Loja Vila Nova

24 SET 2010

Responsável

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

permanecem: 109.033.0227.000.5. lote 014
CERTIDÃO 0489.000.0. lote 076

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

Excluir:

109.033.0013.000.1

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica da matrícula nº 36.259, de ordem, em data de 12 de agosto de 2010
e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015
de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo
teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número
1/6-11-29, da quadra 01, situado à Avenida Armando de Godoy, no SETOR NEGRÃO
DE LIMA, nesta Capital, com a área de 5.417,78m², medindo: 95,85 metros de
frente para a Avenida Armando de Godoy; 85,00 metros pelo lado direito,
dividindo com os lotes 12 e 28; e, 10,00 + 5,36 + 34,09 + D=43,45 + 37,32 +
D=18,92 metros pela linha de fundo, dividindo com o Sistema Viário.
PROPRIETÁRIO: ROBERTO NEGRÃO DE LIMA, brasileiro, advogado,
CPF.000.096.956-72, residente e domiciliado à Avenida Osvaldo Cruz, nº 58,
Aptº 1001, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula
36.258, Livro 02, fls.01, AV.01 - do Desmembramento, deste Cartório. O
referido é verdade e dou fé. Oficial,

0046.000.1

0070.000.2

0141.000.8

0159.000.6

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 13 de agosto de 2010.

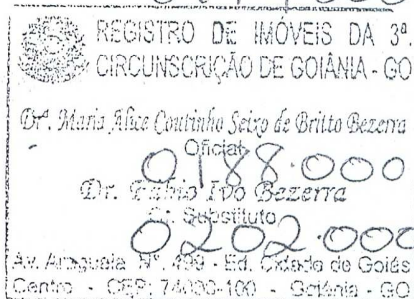
Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra

Oficial

0174.000.8

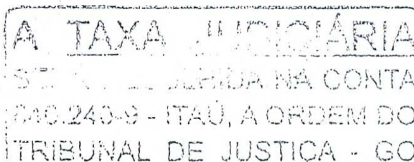
Certidão.....R\$ 26,60
Taxa Judiciária...R\$ 8,00
Total.....R\$ 34,60

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Rubrica



0188.000.4

0202.000.8



0216.000.5

1/2009, de interesse de GARDÊNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, da Quadra 14, situados às ruas JG-15, JG-12, JG-17, JG-01 e JAV-04, Jardim Gardênia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/25, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/25	ÁREA	7.892,81m²
Frente para a Rua JG-15.....		159,41m
Fundo, confrontando com a Rua JG-17.....		122,60m
Lado direito, confrontando com a Rua JG-12.....		40,00m
Lado esquerdo, confrontando com as ruas JG-01 e JAV-04.....		30,90 + 9,25 + 8,22m
1º Chanfrado - Rua JG-15 com Rua JG-12.....		7,07m
2º Chanfrado - Rua JG-12 com Rua JG-17.....		7,07m
Pela linha curva.....		D=17,782m
3º Chanfrado - Rua JAV-04 com Rua JG-15.....		7,03m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4293, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.844.532-4/2009, de interesse de ROBERTO NEGRÃO DE LIMA e OUTRO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento - remembramento - desmembramento e as plantas dos lotes 01 ao 09, 11 e 29, da Quadra 01, situados às avenidas Armando de Godoy, Maria Bernadete e Rua 257, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, passando a constituir os lotes 1/6-11-29, 7/9 e Sistema Viário, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 1 ao 9, 11 e 29 em Lote 1/9-11-29

Lote 1/9-11-29	ÁREA	8.156,66m²
Frente para a Avenida Armando de Godoy.....		106,90m
Fundo, confrontando com a Avenida Maria Bernadete.....		27,77+15,00+11,78m
Lado direito, confrontando com os lotes 12 e 28.....		85,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 257.....		111,96m
Pela linha curva.....		D=28,02m

2. Desmembrando o Lote 1/9-11-29 em lotes 1/6-11-29, 7/9 e Sistema Viário

Lote 1/6-11-29	ÁREA	5.417,78m²
Frente para a Avenida Armando de Godoy.....		95,85m
Fundo, confrontando com o Sistema Viário.....		10,00+5,36+34,09+D=43,45+37,32+D=18,92m
Lado direito, confrontando com lotes 12 e 28.....		85,00m

Lote 7/9	ÁREA	1.672,69m²
Frente para a Rua 257.....		111,96m
Fundo, confrontando com o Sistema Viário.....		7,74+24,62+10,87+17,97+17,54+14,35+8,90+9,19+7,05+13,84m

Lado direito, confrontando com a Avenida Armando de Godoy.....		D=19,62+2,06m
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida Maria Bernadete.....		27,77+15,00m

Sistema Viário	ÁREA	1.066,19m²
Frente para a Avenida Armando de Godoy.....		5,50+2,90+8,15m
Fundo, confrontando com a Avenida Maria Bernadete.....		11,78m
Lado direito, confrontando com o Lote 1/6-11-29.....		10,00+5,36+34,09+D=43,45+37,32+D=18,92
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 7/9.....		7,74+24,62+10,87+17,97+17,54+14,35+8,90+9,19+7,05+13,84m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro

